



LEI Nº 2571/2010

**ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS, DA
LEI MUNICIPAL nº 1341/98 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de empregos, Classe de Atendente de
Creche, Código 08.47.02, constante na Categoria de Serviços Gerais, do Quadro de Empregos,
para 26 (vinte e seis) empregos.

Art. 2º – O cargo alterado na presente Lei, será parte integrante do Quadro
Geral de Empregos, constantes no Artigo 22 , da Lei Municipal nº 1341/98, com suas respectivas
alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de dezembro de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de dezembro de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração